



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Serviço: Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do nº 1 do artigo 15º da LCPA, declaro que não existem recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2021.

Ponta do Sol, 5 de janeiro de 2022.

A Presidente do Conselho Administrativo,

(Ricardina Estefânia Xavier de Andrade)

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2021 (art. 15º, nº1, b, da Lei n.º22/2015, de 17 março)

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PONTA DO SOL

Identificação do documento	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Cliente/Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
			NIF	Designação			
	SEM MOVIMENTO						

Valores em €

Ponta do Sol, 6 de janeiro de 2022
A Presidente do Conselho Administrativo,


(Ricardina Andrade)